

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE MINAS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 01.613.395/0001-60
ADM 2017 A 2020**

DECRETO N.º014/2017

DE 14 DE JUNHO DE 2017.

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Helena de Minas, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da NOTA TÉCNICA 001/2017 de 07 de fevereiro de 2017, do Conselho Estadual de Saúde/MG, e

CONSIDERANDO a convocação das Conferências Municipais de Saúde pelo Conselho Estadual de Saúde no início da gestão, a fim de propiciar um momento de reflexão e construção coletiva dos rumos que se pretende para o SUS no espaço municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se nos dia 14 de Julho de 2017, em Santa Helena de Minas, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo seu representante legal.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de Recursos Orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.


Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Minas, 14 de Junho de 2017.

Artur Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
CPF 078.542.346-04



ARTUR RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal



RAUL RODRIGUES DA SILVA NETO
Sec. Mun. de Saúde